DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1074** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2893/2023
(DE 12 DE JANEIRO DE 2.023)

"Dispõe sobre a decretação de pontos facultativos no Município de Dourado durante o ano de 2.023 e início de 2.024"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a existência de feriados durante o ano de 2.023 cujas datas coincidem com os dias quintas e terças feiras;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo a decretação ou não de pontos facultativos nesses períodos;

CONSIDERANDO a necessidade de previamente se estabelecer possibilitando, principalmente a fixação do calendário escolar, bem como o gerenciamento dos serviços públicos

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam decretados pontos facultativos nos dias 20/02/2023, 08/06/2023, 09/06/2023, 08/09/2023, 13/10/2023, 03/11/2023, 26/12/2023 e 02/01/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 12 de janeiro de 2.023.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado/,SP no uso de suas atribuições legais e *em atendimento* ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º de Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), assegurando a transparência da gestão fiscal, *torna público e convida* as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referente ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2.022**, na seguinte data, horário e local:

DATA : 31 de janeiro de 2023
HORÁRIO : 14 HORAS
LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
Rua Dr. Marques Ferreira, 467, centro – Dourado/SP

Prefeitura Municipal de Dourado, 12 de janeiro de 2023.

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal